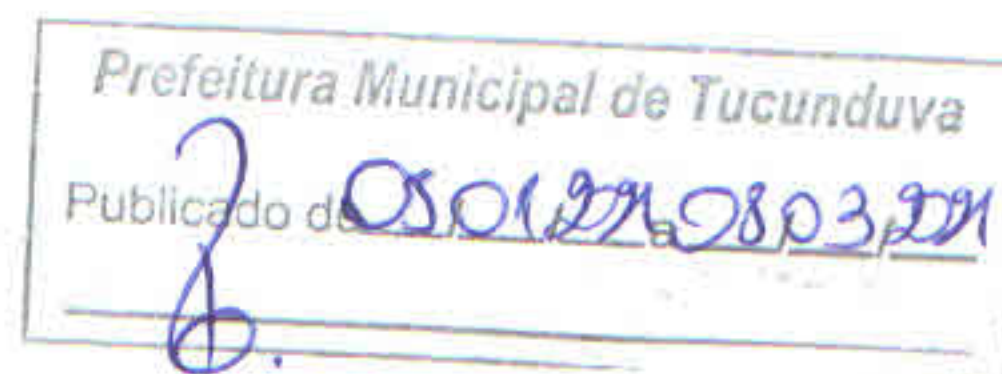




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 595, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Saúde para 2020 e 2021 em conformidade aos Termos da Lei Municipal Nº 745/2015.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 745/15, **NOMEIA** os Integrantes do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde será composto dos seguinte órgãos:

I - Representantes do Governo e Prestadores de Serviço (25%):

a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

1. Titular: Marilise Mazzarro;
2. Suplente: Sara Luana da Silva.

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Gerson Lehr;
2. Suplente: Marcos Constante Zarzecki.

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

1. Titular: José Silveira dos Santos;
2. Suplente: Jaderson Adilson da Silva.

d) Secretária Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: Letiane Patta de Souza;
2. Suplente: Dinara Rigon.

e) Vigilância em Saúde:

1. Titular: Raquel Fockink de Souza;
2. Suplente: Silvia Cristina Simionato.

f) Hospital:

1. Titular: Maurise Terra;
2. Suplente: Darci Luiz Ferreira.

g) Laboratório de Análises Clínicas Benedetti:

1. Titular: Ademar Benedetti;
2. Suplente: Emanuelle Stangherlin Fucks;



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde (25%)

a) Agentes Comunitários de Saúde:

1. Titular: Rosangela Lemos de Carli;
2. Suplente: Fátima Clenir da Silva.

b) Fisioterapeutas –CREFITO 5:

1. Titular: Rosangela Coelho Guarienti;
2. Suplente: Fábio Adriano Ordakowski.

c) Odontólogos:

1. Titular: Priscila Tahani Michelsen Zart;
2. Suplente: Vanilde Baratto.

d) Médicos:

1. Titular: Suzane Cabral;
2. Suplente: Roger Bagolin da Silva;

e) Enfermeiros:

1. Titular: Michele Vetorello Scherer;
2. Suplente: Samara Zago.

f) Nutricionistas:

1. Titular: Joice Michelli Boff Possani;
2. Suplente: Daiane Busanello.

g) Auxiliares e Técnicos em Enfermagem:

1. Titular: Angela Fernanda Requia Trentin;
2. Suplente: Angelita Maria Corrêa Schoroeder.

III - Representantes dos Usuários (50%):

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Albertino Duarte Pacheco;
2. Suplente: Celito Angelin.

b) Lajeado Gateadinhos:

1. Titular: Josefa Seidler;
2. Suplente: Andre Francisco Smanioto.

c) Sindicato dos Municipários:

1. Titular: Jaimir Chaves;
2. Suplente: Orides Eibel



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

d) Lions Clube:

1. Titular: Adelaide da Silva Svirtes;
2. Suplente: Maria E. Sturm;

e) Rotary Club:

1. Titular: Oldio Gosenheimer;
2. Suplente: Gionara Lucia Madalozzo.

f) ACISAT:

1. Titular: Carlos Gilberto Bozzetto;
2. Suplente: Ivalina Smaniotto Giordani.

g) Pastoral da Criança:

1. Titular: Dejalma Turra;
2. Suplente: Deisi Lorenz;

h) ACAM:

1. Titular: Amarante Silva Santos;
2. Suplente: Cirlei Stibe.

i) Bairro São José Operário:

1. Titular: Santo Angioletto;
2. Suplente: Arnildo Ribeiro.

j) Ressaca do Guerrilha:

1. Titular: José Neri Altissimo;
2. Suplente: Roque Gotin.

k) Pastoral da Saúde:

1. Titular: Fatima Busanello;
2. Suplente: Lucilia Tolfo Gotin.

l) Bela Harmonia:

1. Titular: Inês Sanagiotto Bernardi;
2. Suplente: Lidia de Carli.

m) Lajeado Guerrilha:

1. Titular: Severino Zorzo;
2. Suplente: Cleci Zorzo Dalben;

n) Esquina Tucunduva:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

1. Titular: Édio Bozzeto;
2. Suplente: Lauro Alberti.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 304/2017, o Decreto nº 317/2017, o Decreto nº 426/2019 e o Decreto nº 428/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos